

- Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise.

- Considerando o parecer favorável da Vigilância Sanitária Estadual.

- Considerando a PORTARIA Nº 1.064, de 13 de julho de 2018 que redefine recurso do limite financeiro anual do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC, destinado ao custeio da Nefrologia no Estado do Pará.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de setembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de expansão de limite financeiro FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação) - Nefrologia para o município de Ananindeua em virtude da habilitação de 07 (sete) máquinas de hemodiálise no Centro de Hemodiálise Ari Gonçalves CNPJ 13.536.655/0001-20, CNES 6971121.

Art. 2º - O impacto financeiro decorrente do credenciamento será de R\$ 116.193,74 (cento e dezesseis mil, cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)/mês e R\$ 1.394.342,93 (hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos)/ano, para financiamento da capacidade de atendimento discriminada no anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de setembro de 2018.

Vitor Manoel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RES. CIB/PA. Nº 153, de 13 de setembro de 2018.

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	MUNICÍPIO: ANANINDEUA	NOME: ARI GONÇALVES (CHEMO)		
	GESTÃO: MUNICIPAL	ANO: 2015		
NUMERO DE MÁQUINAS	7	MAQUINA RESERVA: 1		
NUMERO DE PACIENTES	40			
PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ORÇADA	VALOR UNITÁRIO **	VALOR ORÇADO	
GRUPO 03 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS				
SUB-GRUPO 05 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA				
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 01 - TRATAMENTO DIALÍTICO				
03.05.01.010-7 - HEMODIALISE (MÁXIMO 03 SESSÕES POR SEMANA)	540	R\$ 194,20	R\$ 104.868,00	
SUB TOTAL HEMODIALISE			R\$ 104.868,00	
ACRESCIMO de 10,8% NOS DEMAIS PROCEDIMENTOS			R\$ 11.325,74	
TOTAL MENSAL FINAL COM INCENTIVO			R\$ 116.193,74	
TOTAL FINAL ANUAL			R\$ 1.394.324,93	
* 10,8% DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS É ACRESCIDO NO NÚMERO DE PACIENTES EM TRATAMENTO				
** Valores Tabela SIGTAP 08/2018 - Cálculo com base em 03 turnos.				

Protocolo: 366209

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

Resolução CIB/PA Nº 154, de 13 de setembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

- Considerando Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise.

- Considerando o parecer favorável da Vigilância Sanitária Estadual.

- Considerando a PORTARIA Nº 1.064, de 13 de julho de 2018 que redefine recurso do limite financeiro anual do bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC, destinado ao custeio da Nefrologia no Estado do Pará.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de setembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de expansão de limite financeiro FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação) - Nefrologia para o município de Marabá em virtude da habilitação de 08 (sete) máquinas de hemodiálise na Clínica de Doenças Renais LTDA, CNPJ 04.632.809/0001-97 e CNES 2664038.

Art. 2º - O impacto financeiro decorrente da expansão de limite financeiro é de R\$ 145.343,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais)/mês e R\$ 1.744.115,96 (hum milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos)/ano, para financiamento da capacidade de atendimento discriminada no anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de setembro de 2018.

Vitor Manoel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RES. CIB/PA. Nº 154, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	MUNICÍPIO: MARABÁ	NOME: CDR		
	GESTÃO: MUNICIPAL	ANO: 2018		
NUMERO DE MÁQUINAS	8	MAQUINA RESERVA: 01		
NUMERO DE PACIENTES	39			
PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE ORÇADA	VALOR UNITÁRIO **	VALOR ORÇADO	
GRUPO 03 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS				
SUB-GRUPO 05 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA				
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 01 - TRATAMENTO DIALÍTICO				
03.05.01.010-7 - HEMODIALISE (MÁXIMO 03 SESSÕES POR SEMANA)	527	R\$ 194,20	R\$ 102.246,30	
03.05.01.012-3 - HEMODIALISE EM PORTADOR HEPATITE B	68	R\$ 265,41	R\$ 18.047,88	
03.05.01.012-3 - HEMODIALISE EM PORTADOR HEPATITE C	41	R\$ 265,41	R\$ 10.881,81	
SUB TOTAL HEMODIALISE			R\$ 131.175,99	
ACRESCIMO de 10,8% NOS DEMAIS PROCEDIMENTOS			R\$ 14.167,01	
TOTAL MENSAL FINAL COM INCENTIVO			R\$ 145.343,00	
TOTAL FINAL ANUAL			R\$ 1.744.115,96	
* 10,8% DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS É ACRESCIDO NO NÚMERO DE PACIENTES EM TRATAMENTO				
** Valores Tabela SIGTAP 08/2018 - Cálculo com base em 03 turnos.				

Protocolo: 366213

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

Resolução CIB/PA Nº 155, de 13 de setembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolidação as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Ofício GAB/SEMUSB nº 279/2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena que encaminha o Termo de Compromisso e Modalidade Funcionamento da UPA 24h.

- Considerando a Resolução nº 037 de 03 de setembro de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena que aprova o referido Termo de Compromisso.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de setembro de 2018.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h do município de Barcarena, com opção de custeio V, e número de profissionais médicos/24h para o funcionamento ininterrupto da Unidade, nos termos das Portarias de Consolidação Nº 3 e Nº 06 de 28/09/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de setembro de 2018.

Vitor Manoel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 366218

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 284 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

DETERMINAR ao servidor ALEX SANDRO TRINDADE CARVALHO, Matrícula nº 54191806-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central – SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018, referente ao triênio de 19 de Agosto de 2008 a 18 de Agosto de 2011.

Protocolo: 366279

PORTARIA Nº 282 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

DETERMINAR ao servidor GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, Matrícula nº 54189921-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotado no Laboratório Central – SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08 de Outubro de 2018 a 06 de Novembro de 2018, referente ao triênio de 20 de Abril de 2014 a 19 de Abril de 2017.

Protocolo: 366275

PORTARIA Nº 281 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

DETERMINAR a servidora MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA, Matrícula nº 5599571-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central – SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018, referente ao triênio de 03 de Março de 2014 a 02 de Março de 2017.

Protocolo: 366272

PORTARIA Nº 283 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

CONCEDER a (o) servidor (a) GEOVANA CARDOSO MARGALHO, Matrícula nº 57194357-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Laboratório Central – SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018, referente ao triênio de 17 de Março de 2008 a 16 de Março de 2011.

Protocolo: 366277

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/LACEN/2018.

OBJETO: Aquisição de MEIO DE CULTURA, para atender as necessidades do LACEN-PA, conforme especificações do Edital.

FIRMA (S) VENCEDORA (S):

01 - INTERLAB DIST. DE PROD. CIENTIFICOS LTDA - (CNPJ: 46.849.303/0001-84);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/LACEN/2018 - R\$ 150.099,80;

Belém (PA), 25/09/2018.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 365869